



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 001/2021
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.0128.2021



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O SR. RENARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA E DO OUTRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Av. Vitorino Freire nº 1045 – Terras Duras – Chapadinha. denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 921.668.903-00, e do outro lado o Sr. Renardo Teixeira de Almeida, CPF: nº 380.418.633-53, RG: nº 070037292019-2 SSP - MA com sede na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 150 São José - Chapadinha - MA CEP – 65.500.000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato decorrente da **Dispensa de Licitação nº 038/2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O LOCADOR dá em locação, à LOCATÁRIA, o imóvel de sua propriedade, constituído pelo seguinte imóvel: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO PARA CONSERVAÇÃO DE LIVROS DE INTERESSE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA - MA**, localizado na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 150 – São José – Chapadinha - MA, observadas as demais especificações e disposições do presente contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A LOCATÁRIA obriga-se a utilizar o imóvel, única e exclusivamente para fins de funcionamento do Almojarifado para guarnição de livros de interesse da Sec. Municipal de Educação, sendo vedada a cessão, empréstimo ou sublocação do imóvel, e ainda a alteração de sua finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Contrato se vincula para todos os fins de direito a procedimentos de dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, assim como à proposta apresentada pelo LOCADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração da locação é de 10(dez) meses, iniciando em 08 de Março de 2021 e findando em 30 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogada, por igual período, através de termo aditivo, se houver concordância de ambas as partes.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 77 – Bairro Terras Duras – Chapadinha
CNPJ: 30.887.156/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

Pela locação, objeto deste Contrato, O **LOCATÁRIO** obriga-se a pagar ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** pago até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, creditado no **Banco do Brasil, Agência nº 1773-6 e Conta Corrente nº 40508-6**, Sendo que o primeiro pagamento se dará mediante a assinatura deste contrato.

CLAUSULA QUINTA: O valor global do presente Contrato é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, sendo irrevogável durante a sua vigência. Na hipótese de prorrogação do Contrato o valor poderá ser repactuado, mediante negociação entre as partes e acordo com o preço de mercado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O atraso no pagamento do aluguel e demais encargos sujeitará a **LOCATÁRIA** ao pagamento de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Obriga-se a locatária além do pagamento do aluguel a satisfazer o pagamento do consumo de luz, esgoto e IPTU.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: As despesas diretamente ligadas à contribuição de melhoria do imóvel serão de responsabilidade do (a) **LOCADOR (A)**.

SUBCLÁUSULA QUARTA: A dotação orçamentária responsável pela locação será:
CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO IMÓVEL

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002..2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
3.3. 90. 36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física

O **LOCATÁRIO** declara receber o imóvel objeto da presente locação nas condições descritas no relatório de vistoria firmado por funcionário credenciado pela mesma, conforme inventário em anexo, comprometendo-se a devolvê-lo, ao fim da locação nas condições que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal, apresentando, na entrega das chaves, a quitação de todos os débitos decorrentes da locação.

CLÁUSULA SETIMA – DAS BENFEITORIAS

O **LOCATÁRIO** não poderá efetuar obras, benfeitorias ou qualquer modificação no imóvel ora locado, sem prévia anuência, por escrito, da **LOCADORA**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

O **LOCATÁRIO** obriga-se a observar e cumprir as normas e convenções do imóvel locado.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

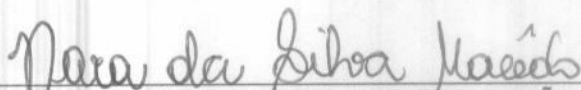
Av. Senador Vitorino Freire, nº 77 – Bairro Terras Duras – Chapadinha
CNPJ: 30.887.156/0001-05

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo o causador dos prejuízos, por perdas e danos.

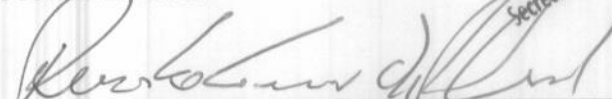
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para solução de dúvidas ou questões com origem no presente Contrato, as partes elegem o Foro de Chapadinho, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

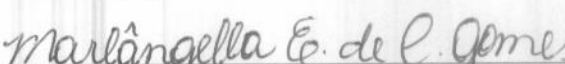
Chapadinho, (MA), 08 de Março de 2021


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05
NARA DA SILVA MACEDO
CPF Nº 467.846.403-49
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação


RENARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA
CPF nº 380.418.633-53

Testemunhas:


NOME:
CPF. 010.364.643-42


NOME:
CPF. 618.341.673-88



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 038/2021- SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 038/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0128.2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: RENARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA, CPF: nº 380.418.633-53

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado para conservação de livros de interesse da Sec. Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0002.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

33. 90. 36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física

VIGÊNCIA: 08 de Março de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2021.

Chapadinho (MA), 08 de Março de 2021.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

No dia 29 do mês de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da pregoeira, e parecer jurídico conclusivo da Procuradoria Geral do Município, a autoridade competente, **Sr. Jurandir Gomes dos Santos**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, **HOMOLOGA** a licitação referente ao Processo nº 12/2021-SECAF, Pregão Presencial nº 04/2021/CPL.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR	VALOR R\$
Empresa Vencedora: CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 21.161.632/0001-07. Vencedora da licitação	155.217,20

Jurandir Gomes dos Santos

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: c800fb8b4cb3f5d9e75a06bf690038a3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021

REF.: Processo nº 004/2021-PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari - MA (Secretaria Municipal de Assistência Social) e a Sra. Eliene Rodrigues Ferreira - Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, em caráter emergencial durante 01 (um) mês. Localizado: Rua do Comércio, Cajari/MA. Data da Assinatura: 22 de março de 2021 - no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - Dotação Orçamentária: 02 Poder Executivo - 10 Secretaria Municipal de Assistência Social - 01 Secretaria Municipal de Assistência Social; Fonte de Recurso: 08.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Prazo de Vigência: O prazo para vigência do presente contrato será de 01 (um) mês - Base Legal: art. 24, X, Lei nº 8.666/93 - Assinaturas Locatário: Secretária Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Kélly Christiane Costa Lima inscrita no CPF: 509.397.503-68. Locador: Sra. Eliene Rodrigues Ferreira, proprietária do imóvel, inscrito no CPF: 010.140.633-96. Cajari (MA), 22 de março de 2021.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 5e5ad8cf6bcbec4a232c9aa84d988eb4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021

REF.: Processo nº 10/2021-SEMUS - Contrato Administrativo nº 24/2021 - MA - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa N S ROSA FILHO DEDETIZACAO E SERVICO, inscrita no CNPJ nº 28.180.848/0001-69 - OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de sanitização hospitalar, com o objetivo de desinfecção eficaz no combate à Corona Vírus de toda área hospitalar do município de Cajari (MA) - DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 15.355,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) 02 PODER EXECUTIVO - 08 SECRETARIA DE SAÚDE - 01 SECRETARIA DE SAÚDE - FONTE DE RECURSO: 10.122.0003.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICAS; PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 - ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde, representada pela Sra. Manusa Chaves Alves da Silva; P/ CONTRATADA: N S

ROSA FILHO DEDETIZACAO E SERVICO, representada pelo Sr. Naro Santos Rosa Filho, inscrita no CPF: 993.837.053-53. Cajari (MA), 22 de março de 2021.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 8eff48c05aef31047520c7c11155149b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 009/2021-CPL/PMC, cujo objeto é o **Registro de Preços** para Aquisição de materiais e ferramentas manuais, EPI's, máquinas elétricas e reparos, de uso em mecânica. **EMPRESA:** S. P. DE SOUZA & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 16.830.414/0001-88, Valor Total R\$ 586.679,29 (quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 29 de março de 2021. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 4281863b44168151a784250497ab8221

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021- PP Nº 003/2021-SRP

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021- PP Nº 003/2021-SRP-Processo Administrativo nº 0101.0021.2021.- Cujo Objeto é: Registro de Preços, do tipo menor por item, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção de interesse das Secretarias do Município de Chapadinha/MA. Publicação no Diário oficial da FAMEM, no dia 26 de Março de 2021, na página 41, 42 e 43. ONDE SE LÊ-SE: " EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/PP/005/2021-SRP.". LEIA-SE: "EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021-PP Nº 003/2021-SRP".Chapadinha-MA., 29 de Março de 2021.**Vânia Duarte Mota Souza-Secretaria Adjunta de Administração**

Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: f934168901d51cd58efab3b75db63d8

RATIFICAÇÃO DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL 038/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação do Sr. Renardo Teixeira de Almeida, referente à Locação do

Imóvel situado na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 150 - São José - Chapadinha - - MA, para o funcionamento do Almoxarifado para guarnição de livros de Interesse da Secretaria Municipal de Educação. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha, 25 de Março de 2021

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES

Código identificador: 729fcb47830fe4575183b6e95d8623cd

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021 - CARONA Nº 002/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA. DATA DE ASSINATURA, 15 de março de 2021. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO OBJETIVO. O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de R\$ 174.662,11 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e onze centavos). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes e CONTRATADA: Empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI. Chapadinha/MA. 15/03/2021. Richard Wilker Serra Moraes/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES

Código identificador: 7aaaac47f6a2aaa01be4517b115c6e6b

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 038/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 038/2021- SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 038/2021- Processo Administrativo Nº 01.01.0128.2021 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01.01.0128.2021 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: RENARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA, CPF: nº 380.418.633-53 OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado para conservação de livros de interesse da Sec. Municipal de Educação. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.361.0002.2034.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3. 3. 90. 36.00 - Outros Serviço Terceiro Pessoa Física VIGÊNCIA: 26 de Março de 2021 a 30 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2021. Chapadinha (MA), 26 de Março de 2021. NARA DA SILVA MACEDO Secretária Municipal de Educação

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES

Código identificador: c612500ec513e3935157928bd8342cd2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

CASA CIVIL - CC

Portaria nº 320/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gestor Escolar, no âmbito das escolas do campo, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA, conforme abaixo:

Nome	CPF	Escola
William Silva Caldas	774.942.103-34	E M JOAO XXIII
Regiane Mirelle dos Santos Bacelar	790.674.843-34	E M MANOEL FELIPE DE OLIVEIRA
Maria Benta Filha	214.214.393-87	E M BERNARDO JOSE GASPAR
Allis Regilda dos Santos Bacelar	825.449.303-06	E M JOSE DIAS TORRES FILHO
Estelane Mesquita Soares Caldas	889.382.553-87	E M PROFESSORA DULCIMAR DE FIGUEIREDO BARRETO
Alex Sandro Dias de Sousa	558.114.263-72	E M RAIMUNDO BACELAR
Lázaro Nogueira do Vale	851.333.153-68	E M MARIA DO SOCORRO LIMA
Idelvando Bastos Aguiar	355.906.373-68	E M SÃO DOMINGOS
Albertina Gomes Araújo	038.957.303-51	E M NOSSA SENHORA DO CARMO
Elismar do Jesus Falcão	711.809.743-87	E M AGOSTINHO JOSE DE AGUIAR
Algran Mesquita Soares	802.237.453-91	E M NOSSA SENHORA APARECIDA

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

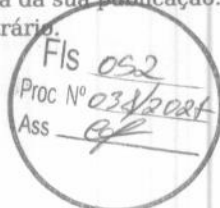
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 29 de março de 2021.

Bruno José Almeida e Silva

Prefeito Municipal



Portaria nº 321/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico, no âmbito das escolas do campo, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA, conforme abaixo:

Nome	CPF	Escola
Raimundo Nonato de Araújo Filho	552.003.973-91	E M JOAO XXIII
Elivane Brito Costa	860.366.583-20	E M MANOEL FELIPE DE OLIVEIRA
Emmanuelle Tatiana Batista Oliveira	000.212.353-33	E M BERNARDO JOSE GASPAR

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 29 de março de 2021.

Bruno José Almeida e Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de Combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Coelho Neto - MA, homologado para as empresas a seguir: G. DO N. LOBO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.328.018/0001-66 pelo valor de R\$ 2.082.990,00 (Dois milhões e oitenta e dois mil novecentos e noventa reais) e POSTO SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.159.517/0001-70 pelo valor de R\$ 3.764.375,00 (Três milhões setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Valor Global Homologado: R\$ 5.847.365,00 (Cinco milhões oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais). Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Coelho Neto - MA, 29 de março de 2021.

proceda a publicação do devido extrato Chapadinha - MA, 24 de Fevereiro de 2021. **Vania Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 4c09b1d14fdeda3935d73916ce5bb678

ERRATA DA DISPENSA 038/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei n.º 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação do Sr. Renardo Teixeira de Almeida, referente à Locação do Imóvel situado na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 150 - São José - Chapadinha - MA, para o funcionamento do Almoarifado para guarnição de livros de Interesse da Secretaria Municipal de Educação. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha, 08 de Março de 2021

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 67eead87ec284eb020c8ab0cf4b55ac5

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA DL- 038/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 038/2021- SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 038/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0128.2021 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021 **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação **CONTRATADA:** RENARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA, CPF: nº 380.418.633-53. Onde lê-se vinte e cinco de Março de dois mil e vinte e um, lê-se oito de Março de dois mil e vinte e um **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Almoarifado para conservação de livros de interesse da Sec. Municipal de Educação **VIGÊNCIA:** 08 de Março de 2021 a 30 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Março de 2021. Chapadinha (MA), 08 de Março de 2021. **NARA DA SILVA MACEDO** Secretária Municipal de Educação

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 515a191e6b53d86535371030e5f11d00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2021

"Dispõe sobre a revogação de concessão de direito real de uso de bem público do Município de Colinas e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, Estado Maranhão, com fulcro no artigo 33, I e 136, VI da Lei Orgânica do Município de Colinas/MA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que são requisitos para outorga de concessão de direito real de uso de imóveis do Poder Público Municipal é "a utilização de área, desde o início da posse do

requerente, atenderá a sua função social" conforme dispõe o art. 2º, I da Lei Municipal n.º 294/2005 alterada pela Lei Municipal n.º 299/2005;

CONSIDERANDO que o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público da Prefeitura Municipal de Colinas firmado entre a Prefeitura Municipal de Colinas e a UEMA - Universidade Estadual do Maranhão que tem por objeto a cessão de terreno com área de 4360 ha, localizado no Bairro Guanabara - Colinas/MA fora firmado em 25/09/2012 e que não houve a utilização pela Concessionária, mesmo após mais de 9 (nove) anos da cessão;

CONSIDERANDO que houve o descumprimento da Cláusula II do respectivo Contrato de Cessão de Direito Real de Uso, pois não realizou a "construção do prédio da UEMA - Universidade Estadual do Maranhão" até a presente data;

CONSIDERANDO que a Cláusula V do respectivo Contrato de Cessão de Direito Real de Uso estabelecendo a rescisão "caso a CONCESSIONÁRIA não cumpra as condições estabelecidas";

CONSIDERANDO que o Município de Colinas está em vias de firmar parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para a construção de Unidade Escolar em tempo integral de 12 (doze) salas de aula e necessita do terreno objeto do Contrato de Cessão de Direito Real de Uso para atender a sua real função social, assim

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público da Prefeitura Municipal de Colinas firmado entre a Prefeitura Municipal de Colinas e a UEMA - Universidade Estadual do Maranhão que tem por objeto a cessão de terreno com área de 4360 ha, localizado no Bairro Guanabara - Colinas/MA fora firmado em 25/09/2012.

Art. 2º - O Cartório de Registros de Imóveis fará o registro da presente rescisão, restabelecendo a propriedade do terreno ao Município de Colinas, sem impedimentos, registrado na matrícula n.º 4499 de 27/09/2012, Livro 2, R - 16 Reg. Geral de Imóveis Ficha (Registro Anterior. Mat. N.º 924, fls. 186 do Livro 2 R - 5), localizado na MA - 132, Colinas a Buriti Bravo, Bairro Guanabara, Colinas/MA com área: 89,269 m de frente por 186,242 m de fundo, por 296,225 m de lateral direita por 322,493 m de lateral esquerda.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: aa96ffa9f71bc17b1f51df2231e034c6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 012/2021, Pregão Presencial SRP nº 007/2021/CPL. HOMOLOGO o Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRPomada de